

Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026



Diário Oficial Cesário Lange

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE - SP	2
Decretos Municipais	2
Licitações e Contratos - Extrato de Homologação e Arp	5
Vigilância Sanitária - Ações da Visa	6
CÂMARA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE - SP	7
Ata da 06 Reunião da Comissão Especial de Inquérito	7

AGOSTO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº CXLI/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Cesário Lange é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Cesário Lange.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Cesário Lange poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://ecriediariooficial.com.br/cesariolange>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Cesário Lange

CNPJ: 46.634.572/0001-23

Endereço: Praça Pe. Adolfo Testa, 651 - Centro. Cesário Lange/SP

Telefone: (15) 3246 - 8600

Site: <https://www.cesariolange.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Cesário Lange

CNPJ: 54.329.545/0001-75

Endereço: Avenida 3 de Maio, 1368 - Centro. Cesário Lange/SP

Telefone: (15) 3246-1213

Site:

<https://www.camaracesariolange.sp.gov.br>

DECRETO Nº 5.779/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSFERÊNCIA NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 77, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 2.113, de 02 de setembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.05 02.05.02 12.361.0007.2016	117	1	3.3.90.39	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	350.000,00
Total da Transferência					350.000,00

Art. 2º. O Crédito Aberto pelo artigo 3º correrá por conta da transferência das dotações orçamentárias a seguir:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.05 02.05.02 12.361.0007.2016	122	1	4.4.90.52	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
Total da Transferência					350.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cesario Lange, 04 de agosto de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES

Resp/Exp/Secretaria

DECRETO Nº 5.780/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 77, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 2.113, de 02 de setembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), autorizado pela Lei nº 2.113 de 03/09/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.08 02.08.04 08.245.0004.2044				PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADADA GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS CONSELHOS MUNICIPAIS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
	332	1	3.3.90.39		14.000,00
Total do Remanejamento					14.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de Remanejamento, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.08 02.08.01 08.245.0004.2053				PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADADA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DO CREAS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
	315	1	3.3.90.39		14.000,00
Total do Remanejamento					14.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cesario Lange, 04 de agosto de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES
Resp/Exp/Secretaria

Extrato de Homologação e ARP

Ramiro de Campos, Prefeito Municipal de Cesário Lange/SP, por intermédio do Agente designado pela Portaria 513/2025, **ADJUDICA e HOMOLOGA o Objeto do Pregão Presencial nº 08/2026**, que visa o Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e serviços de adequação de combate a incêndios com hidrantes, pelo período de 12 (doze) meses, para a empresa SEGUFIRE ENGENHARIA ELÉTRICA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 58.762.573/0001-32.

Data da Homologação: 05/08/2026.

Valor global R\$ 276.744,85. A

RP/Contrato nº 21/2026.

Data da Assinatura da ARP/Contrato: 05/08/2026.

Vigência 12 meses.

Cesário Lange, SP, em 05 de agosto de 2026.

Ramiro de Campos – Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CESÁRIO LANGE**Deferimento de Alteração de Dados Cadastrais:**

UBS Benedito C. Filho – F. Velha – Prot. 285/2026 e 286/2026

UBS Lazaro Mendes Castanho – Prot. 287/2026 e 828/2026

UBSF Dr. Mauricio – Prot. 289/2026 e 290/2026

Deferimentos de Renovação de Licenças de Funcionamento:

Empório Paulista Dist. De Bebidas Ltda – Prot. 1772/2026, 1773/2026 e 1774/2026

Laboratório de Análises Clínicas Avançado Ltda – Prot. 1765/2026

Medsim Farma Ltda – Prot. 215/2026



Câmara de Cesário Lange

Poder Legislativo

Cesário Lange . São Paulo
Avenida Três de Maio, 1368 - Centro
Fone: 15 3246.1213
www.camaracesariolange.sp.gov.br

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

ATA nº 06/2026

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se no Plenário de Reunião das Comissões Ulisses Guimarães, às 16:00h, os Senhores Vereadores Membros da referida comissão, sob a presidência da Vereadora Daniela Nunes Farias (MDB), contando com a presença dos Vereadores Titulares Felipe Augusto de Campos Rocha (PL), Luciano César de Toledo (UNIÃO BRASIL), Josélia Aparecida de Lima (REPUBLICANOS), Marcos Vinicius de Camargo Moura (PROGRESSISTA) e Gustavo Bortolon dos Santos Camargo (SOLIDARIEDADE), com o auxílio técnico da Servidora Eni Alves Moreira da Silva e do auxílio Jurídico do Dr. Murilo de Camargo Barros. Registrou-se, outrossim, a presença da ilustre Advogada, Doutora Sílvia Aparecida Ricci, inscrita na OAB/SP sob o nº 318.826, representando a pessoa física do Senhor Prefeito Ramiro de Campos. A Presidente inicia a Reunião apresentando o Ofício nº 344/26 encaminhado pela Prefeitura sobre o questionamento dos veículos em uso. Ato contínuo a Presidente apresenta a resposta da Comissão para a Dra. Sílvia, sobre a manifestação protocolada por ela anteriormente. Ato contínuo o Dr. Murilo explana o conteúdo da resposta e orienta o relator para que não utilize o conteúdo da Denúncia para fazer o relatório. A Presidente solicita um Ofício para a Prefeitura questionando a data da baixa dos 3 veículos sem uso. A Dra. Sílvia faz um requerimento verbal que são apenas três veículos e que para a agilidade do andamento dos trabalhos da Comissão não seja realizado o questionamento, considerando a relevância de ser apenas três veículos sem uso, dentre cento e vinte e nove. O Vereador Luciano sugeriu para levantar vias de empenho já constantes do processo e quais veículos já receberam os pneus e fosse feito a diligência in loco. A sugestão do Vereador Luciano foi aceita. O Dr. Murilo sugere então que membros da comissão acompanhassem para auxiliar nas análises. Ato contínuo a Presidente apresenta a análise realizada sobre os documentos vistos até o momento do Vereador Luciano. A Dra. Sílvia apresenta um protocolo sobre a forma da contagem de prazo para a Prefeitura responder os Ofícios da CEI. Solicita para que, quando o prazo inicial seja em final de semana ou feriado, que seja prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. A solicitação foi deferida. Ato contínuo o Dr. Murilo destaca que está analisando a Dispensa e está na página 39. O Vereador Luciano sugere para que a Sra. Eni faça uma tabela com a relação das notas de empenho, os pneus e placas dos veículos para o qual foi comprado. O Dr. Murilo sugere que um vereador auxilie nessa relação. Ato contínuo o



Câmara de Cesário Lange

Poder Legislativo

Cesário Lange - São Paulo
Avenida Três de Maio, 1368 - Centro
Fone: 15 3246.1213
www.camaracesariolange.sp.gov.br

Dr. Murilo solicita o anexo do processo das notas de empenho e solicita para a Dra. Silvia explicar o conteúdo. O Vereador Luciano faz uma observação que a contadora da Câmara possa auxiliar na análise das notas de empenho. A Presidente solicita que seja feito um ofício ao Presidente da Câmara solicitando o auxílio da contadora para a análise de empenho e os empenhos liquidados. O Dr. Murilo faz a sugestão de que após a análise das notas de empenho dos veículos que receberam os pneus, seja solicitado o controle de frota para a Prefeitura. Ato contínuo a Presidente pergunta a todos sobre as sugestões do Vereador Luciano colocadas na análise, a Dra. Silvia solicita um prazo de cinco dias para que ela possa realizar a leitura. A Presidente defere o pedido e solicita para que seja enviado no e-mail institucional para todos os membros. Não havendo mais deliberação, fica agendada a próxima reunião para **sexta-feira, dia sete de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas**, no Plenário de Reuniões das Comissões, para deliberar as notas de empenho e as placas, saindo os Senhores Vereadores membros e a Defesa Técnica do Prefeito desde já intimados e cientes da data e horário. Não havendo mais assunto a tratar deu-se por encerrada a presente reunião às dezessete horas e vinte e um minuto, determinando-se a mim, Relator Marcos Vinicius de Camargo Moura, que lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da comissão. Declara-se que a ata é cópia fiel do livro de atas da Câmara Municipal de Cesário Lange.